



Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 729/2025

Requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações detalhadas sobre a existência e a oferta de vacina contra a leishmaniose animal no município de Pato Branco, bem como sobre os fluxos de atendimento, diagnóstico, tratamento e controle da doença nos animais acometidos, com a devida fundamentação técnica, legal e sanitária.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente que informe, de forma clara e objetiva, se há disponibilidade de vacinas contra a leishmaniose para aplicação gratuita ou subsidiada no município, tanto em campanhas quanto em oferta contínua, indicando, em caso afirmativo, quais unidades realizam a aplicação, qual o público-alvo contemplado, se existe cronograma ou metas de cobertura vacinal e como tem sido feita a divulgação dessas ações à população.

Caso não haja vacinação ofertada pelo município, solicita-se a justificativa técnica e legal que sustenta tal ausência, considerando que a vacinação é uma medida relevante de prevenção da doença, especialmente em áreas urbanas com presença de cães domiciliados e semidomiciliados.

Requer-se, ainda, que seja informado se o município adota protocolo específico de tratamento para animais diagnosticados com leishmaniose, conforme orientações do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária. Em caso positivo, solicita-se o envio detalhado dos fluxos adotados desde a suspeita da doença até a confirmação laboratorial, indicando se o município fornece os medicamentos necessários ou se há parcerias com clínicas veterinárias para viabilizar o tratamento, bem como quais os





critérios para acesso a esse serviço, a existência de equipe técnica responsável pelo acompanhamento e os locais onde o atendimento ocorre.

Em complemento, é necessário esclarecer como se dá o atendimento aos animais em situação de rua com suspeita ou diagnóstico confirmado de leishmaniose, especificando qual órgão ou equipe realiza o resgate desses animais, se há local apropriado para a realização de exames, tratamento ou isolamento, e quais medidas sanitárias são adotadas para controle da disseminação da doença. Da mesma forma, requer-se informações sobre o manejo desses casos, incluindo encaminhamento a abrigos, lares temporários ou outras estruturas públicas ou conveniadas.

Considerando a relevância da informação e educação da população para a prevenção da leishmaniose, solicita-se, por fim, que sejam informadas as campanhas educativas já realizadas pelo município sobre o tema, incluindo datas, locais, materiais utilizados, públicos atingidos e eventuais parcerias com ONGs, universidades, entidades de proteção animal ou profissionais voluntários. É também de suma importância que se informe se há previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) para ações voltadas ao controle da leishmaniose, e se existe planejamento estratégico com metas, indicadores e cronograma para sua execução.

A leishmaniose é uma zoonose de notificação compulsória, com potencial de causar graves consequências à saúde pública e à integridade dos animais. Diante disso, é papel do Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar a atuação do Poder Executivo no cumprimento de suas obrigações sanitárias e protetivas, assegurando a adoção de medidas efetivas de prevenção, controle e tratamento da doença no âmbito do município de Pato Branco.

Diante da importância do tema e da necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a proteção da saúde humana e animal, solicita-se que as informações requeridas sejam prestadas com brevidade, acompanhadas da documentação pertinente, dentro do prazo regimental.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D4-57E4-6FB4-E527

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/08/2025 08:56:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/17D4-57E4-6FB4-E527>